

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profa. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 25 de março, 2014.

Ofício Gab. Nº 208 /2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 177 de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Senhor Presidente

691535

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos ş são solicitadas informação referente ao cumprimento da Lei Municipal nº ्रै4975, de 24 de abril de 2007, que "cria a Semana Educativa Diversão com 집Segurança – Pipas sem cortes e dá outras providências", após consulta a Secretaria Municipal da Educação/ Departamento Pedagógico, cumpre-nos informar que se reconhece o ato de projetar, construir e empinar pipas como um fator artístico e científico, por envolver uma grande quantidade de conceitos matemáticos, físicos e estéticos. Portanto, tendo em vista o acima exposto, informamos que as escolas municipais utilizam a pipa como instrumento pedagógico.

Esclarecemos que, embora não tenhamos em nosso gara conscientização dos perigos causados pela imprudência ao se empinar pipas, nossas escolas fazem este trabalho com os alunos através de uma abordagem direta, regular e permanente.

Isso não significa que não possamos incrementar o trabalho nas escolas, atendendo à Lei nº 4975, deixando um dia específico do mês de agosto para as oficinas de pipa e para as palestras dos bombeiros nas escolas visando à conscientização quanto aos perigos do cerol junto à comunidade. Este dia poderia ser na Semana do Folclore,



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profa. "Judith de Oliveira Garcez"

que abrange diversas comemorações em nossas Unidades Escolares, através de oficinas que valorizem as brincadeiras e brinquedos tradicionais, dentre eles, a pipa.

Para tanto, foi solicitado às gestoras, de nossas EMEIFs e EMEIs, que incluam este dia em seus respectivos calendários.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PÎNH<u>EIRO SANT</u>ANA Prefeite Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto
Câmara Municipal de Assis
NESTA